

PROGRAMA DE DESATIVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA FASE DE PRODUÇÃO

CAMPO DE FAZENDA GAMELEIRA

CONTRATO ANP Nº 48000.003882/97-15



Volume único

Dezembro/2021

E&P



PETROBRAS

CAMPO DE PRODUÇÃO FAZENDA GAMELEIRA

CONTRATO ANP Nº 48000.003882/97-15

Volume Único

Dezembro/2021

UN-BA

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	06/12/21								
PROJETO	PBA								
EXECUÇÃO	Agostinho								
VERIFICAÇÃO	Grazielle								
APROVAÇÃO	Thales Aragão								
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									
FORMULÁRIO PERTENCENTE A PETROBRAS N-381REV. L.									

APRESENTAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bahia, UN-BA, apresenta a ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, o **Programa de Desativação das Instalações na Fase de Produção do Campo de Produção de Fazenda Gameleira**, localizado na Bacia do Recôncavo, no município de Mata de São João, em atenção ao Ofício ANP Nº 431/2014/SDP de 19/05/2014 e em consonância com o Regulamento Técnico de Desativação de Instalações na Fase de Produção, instituído através da Resolução ANP nº 817/2020.

ÍNDICE GERAL

1. REFERÊNCIA	4
2. MOTIVAÇÕES PARA O DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES	6
3. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS BÁSICAS	6
4. INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES A SEREM DESCOMISSIONADAS	6
4.1. LOCAÇÕES DE POÇOS	6
4.2. UNIDADES DE PRODUÇÃO TERRESTRE	11
4.3. DUTOS DE ESCOAMENTO	11
4.4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, REJEITOS E EFLUENTES	12
4.5. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	12
4.6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E MAPAS ESQUEMÁTICOS	13
5. CRONOGRAMA	17
6. ANEXOS	17
6.1 ANEXO 1 – SISTEMA DE GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PETROBRAS	17

1. REFERÊNCIA

a) Contratado

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bahia - UN-BA

b) Número do contrato

CONTRATO ANP Nº 48000.003882/97-15.

c) Área sob contrato

Campo de produção de Fazenda Gameleira.

d) Bacia Sedimentar

Recôncavo.

e) Localização

O Campo de produção de Fazenda Gameleira está localizado na Bacia do Recôncavo, no município de Mata de São João, estado da Bahia.

f) Data de início da produção

Outubro de 1999.

g) Data de previsão de término da produção

Dezembro de 2004.

h) Tipo de descomissionamento

Total, com devolução de área, e apenas os poços não arrematados pelo novo operador do campo, empresa PETROMAIS. Poço FGA-1-BA ficará com o novo operador, e fora do escopo deste PDI.

i) Tipologias de instalações contempladas no PDI (poços, linhas, unidades de produção, equipamentos, outras instalações)

O único tipo de instalação de produção existente no campo são poços, não há linhas ou outras instalações.

j) Processos de licenciamento no órgão ambiental licenciador

O Campo de Fazenda Gameleira entrou em produção no ano de 1999 com o poço 1-FGA-1-BA. Os poços foram perfurados entre 1964 e 2004, quando ainda não existia o instrumento de política ambiental licenciamento ambiental.

Como forma de regularizar sua produção, a então E&P-BA, atual UN-BA, requereu uma licença de operação (LO), através do processo nº 970001168/2, formado em 30/07/97, para operação de todas suas atividades. Essa LO foi concedida pela Resolução CEPRAM nº 1639, publicada em 07/04/98, válida até 07/04/03.

A renovação dessa LO foi requerida em 14/10/02 através do processo nº 2002-004997/TEC/RLO-0013. Em 24/01/03, através da notificação nº 2003000370/TEC/NOTH-0033, o então CRA, atual INEMA, definiu que essa renovação deveria ser desmembrada devido ao grande número de estações, dutos e poços, devendo a UN-BA protocolar novos processos por Sistemas de Produção. O Campo de Fazenda Gameleira não foi contemplado em nenhum Sistema nesta renovação.

k) licenças ambientais do empreendimento:

Solicitação de Autorização Ambiental através do Requerimento
Nº 2021.001.056937/INEMA/REQ.

2. MOTIVAÇÕES PARA O DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES

Atendimento a resolução ANP nº 817 de 17/04/20, que aprovou o Regulamento técnico de desativação de instalações na fase de produção, e ao solicitado no Ofício nº 431/2014/SDP, de 19/05/2014.

O potencial de produção do campo não apresenta viabilidade econômica para a empresa operadora.

3. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS BÁSICAS

a) Proprietário da área onde se localizam as instalações a serem descomissionadas

PS-1 – Proprietário Silvano dos Santos Reis – Fazenda SS (Antiga Fazenda Nossa Senhora das Graças),

FGA-2 – Marcus Gustavo de Souza Sarmento – Filho do antigo proprietário Rubens Sarmento Cardim – Fazenda Pedra do Salgado.

b) Mapas, dados e informações georreferenciados das áreas onde estão localizadas as instalações a serem descomissionadas

Como citado anteriormente, o único tipo de instalação de produção existente no campo são poços. Não há linhas ou outras instalações. O limite da concessão com a localização de poços em seu interior e fora são apresentados nos Mapas 01 (base cartográfica) e Mapa 02 (ortofoto) do item 4.6.

c) Uso futuro da área onde estão localizadas as instalações a serem descomissionadas.

A ser definida pelos superficiários

4. INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES A SEREM DESCOMISSIONADAS

4.1. LOCAÇÕES DE POÇOS

4.1.1. Descrição

a) Área

1-PS-1-BA - Não foi possível avaliar a área do poço;

6-FGA-2D-BA - Área do poço = 0,6715ha.

b) Localização

Município de Mata de São João, estado da Bahia.

c) Identificação da propriedade onde se situa a locação de poço e do respectivo proprietário

1-PS-1-BA – Proprietário Silvano dos Santos Reis – Fazenda SS (Antiga Fazenda Nossa Senhora das Graças),

6-FGA-2D-BA – Marcus Gustavo de Souza Sarmiento – Filho do antigo proprietário Rubens Sarmiento Cardim – Fazenda Pedra do Salgado.

d) Acessos e responsável pela construção dos acessos (contratado ou proprietário)

Essa informação será obtida quando do início do arrasamento dos poços.

e) Número de poços

02 poços.

f) Número de tanques

O campo não possui tanques de produção.

g) Edificações, estruturas, instalações elétricas e de telecomunicações e demais obras civis e respectivas finalidades

O campo não possui.

h) Plataforma de carregamento de petróleo;

O campo não possui.

i) Sistema de drenagem

Nas áreas dos poços não foram identificados sistemas de drenagem.

j) Taludes (vegetado, parcialmente vegetado ou não vegetado)

Os poços não possuem taludes.

k) Corpos hídricos no entorno e suas respectivas condições de drenagem (perene, intermitente) e de assoreamento

1-PS-1-BA

Este poço localiza-se em terreno sujeito a inundação.

6-FGA-2D-BA

Este poço localiza-se a 640 metros a Sudeste do rio Pojuca de regime permanente, em terreno sujeito a inundação.

l) Uso e ocupação do solo no entorno (agrícola, urbana, industrial)

1-PS-1-BA

O poço fica situado a 80 metros a oeste de uma residência, a atividade predominante dessa região e a pecuária.

6-FGA-2D-BA

O poço fica situado a 275 metros a leste de uma residência, a atividade predominante dessa região e a pecuária.

4.1.2. POÇOS

Foram perfurados 3 poços na área do Campo de Fazenda Gameleira: 1-PS-1-BA, 1FGA-1-BA, descobridor do campo, e 6-FGA-2D-BA, todos dentro da *ring fence*.

Nº	POÇO	BAP N-S (m)	BAP E-W (m)	Cota do terreno	Prof do poço	Conclusão da perfuração	Posição no ring fence
1	1-PS-1-BA	8630635,80	593002,10	50,90	2995,70	14/01/1964	DENTRO
2	1-FGA-1-BA	8631716,80	592936,10	42,03	1470,00	02/11/1993	DENTRO
3	6-FGA-2D-BA	8630982,90	592791,00	48,83	1710,00	09/08/2004	DENTRO

Tabela 1: Localização dos poços

Segue um breve histórico de cada um dos poços que foram completados.

1-PS-1-BA

O poço 1-PS-1-BA foi perfurado com o objetivo de testar estrutura na área do Patamar de Pedra do Salgado em 1964. Foi abandonado como seco no mesmo ano.

1-FGA-1-BA

Novembro de 1993 – Perfuração concluída. Avaliadas as zonas Imbé (609,0/633,0 m), (642,0/664,0 m), Cambuqui (707,0/715,0 m) e Miranga (814,0/830,0 m). Isolado com BPPs a 810,0 m, 695,0 m e 635,0 m.

Maio de 1999 – Recompletação nas zonas Imbé e Cambuqui da Formação Pojuca.

Outubro de 1999 – Início da produção de gás.

Dezembro de 2004 – Reavaliação (pistoneio) da Zona Cambuqui e da Zona Imbé. Poço fechado por baixa produtividade.

Outubro de 2021 – definido como poço a ser operado e abandonado pelo novo operador do campo, a empresa PETROMAIS.

6-FGA-2D-BA

Agosto de 2004 – Perfuração concluída.

Setembro de 2004 – Poço completado na Zona Imbé (600,5/617,0 m). Entrou em produção.

Novembro de 2004 – Poço parou de produzir.

Dezembro de 2004 – Fraturamento da Zona Imbé para avaliação. Pistoneio recuperou água de formação. Poço fechado por motivo de baixa pressão estática.

4.1.2.1. Poço 1-PS-1-BA

a) Nome do poço

Poço 1-PS-1-BA

b) Finalidade

Poço Exploratório Pioneiro.

c) Status atual

Arrasado.

d) Cota do terreno

50,90 (m)

e) Data do término da perfuração

14/01/1964.

f) Data do término do abandono temporário, abandono permanente ou arrasamento, quando aplicável.

1964 (Abandonado logo após a perfuração).

4.1.2.2. Poço 6-FGA-2D-BA

a) Nome do poço

Poço 6-FGA-2D-BA

b) Finalidade

Poço Exploratório para Prospecto Mais Profundo

c) Status atual

Abandonado temporariamente sem monitoramento

d) Cota do terreno

48,83 (m)

e) Data do término da perfuração

09/08/2004.

f) Data do término do abandono temporário, abandono permanente ou arrasamento, quando aplicável.

Dezembro de 2004.

4.1.3. DUTOS DE COLETA

O único tipo de instalação de produção existente no campo são poços, não há linhas ou outras instalações.

4.2. UNIDADES DE PRODUÇÃO TERRESTRE

4.2.1. Descrição

O único tipo de instalação de produção existente no campo são poços, não há linhas ou outras instalações.

4.2.2. Sistemas

O único tipo de instalação de produção existente no campo são poços, não há linhas ou outras instalações.

4.3. DUTOS DE ESCOAMENTO

O único tipo de instalação de produção existente no campo são poços, não há linhas ou outras instalações.

4.4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, REJEITOS E EFLUENTES

A concessão de Fazenda Gameleira não possui sistema de coleta, manuseio e disposição final de resíduos. Eventuais resíduos gerados são coletados em recipiente adequado, armazenados temporariamente e posteriormente enviados para destinação final.

A gestão de resíduos é objeto de verificação do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e do INEMA – Instituto de Meio Ambiente e tratados conforme procedimentos aprovados pelos referidos órgãos.

4.5. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Poço 1-PS-1-BA

Este poço fica localizado dentro de um sítio, verificamos apenas a base de concreto, sem evidências de estruturas operacional (Foto 1). Sobre a base concretada do poço encontramos uma edificação (Foto 2). Distância do ante-poço com relação a fotografia (Foto 3).



Foto 1: Base do poço possui concreto; não foi concreto, não foi



Foto 2 encontrada estrutura operacional.: Base do poço possui

encontrado estrutura operacional.



Foto 3: Nova visão da construção sobre o poço.

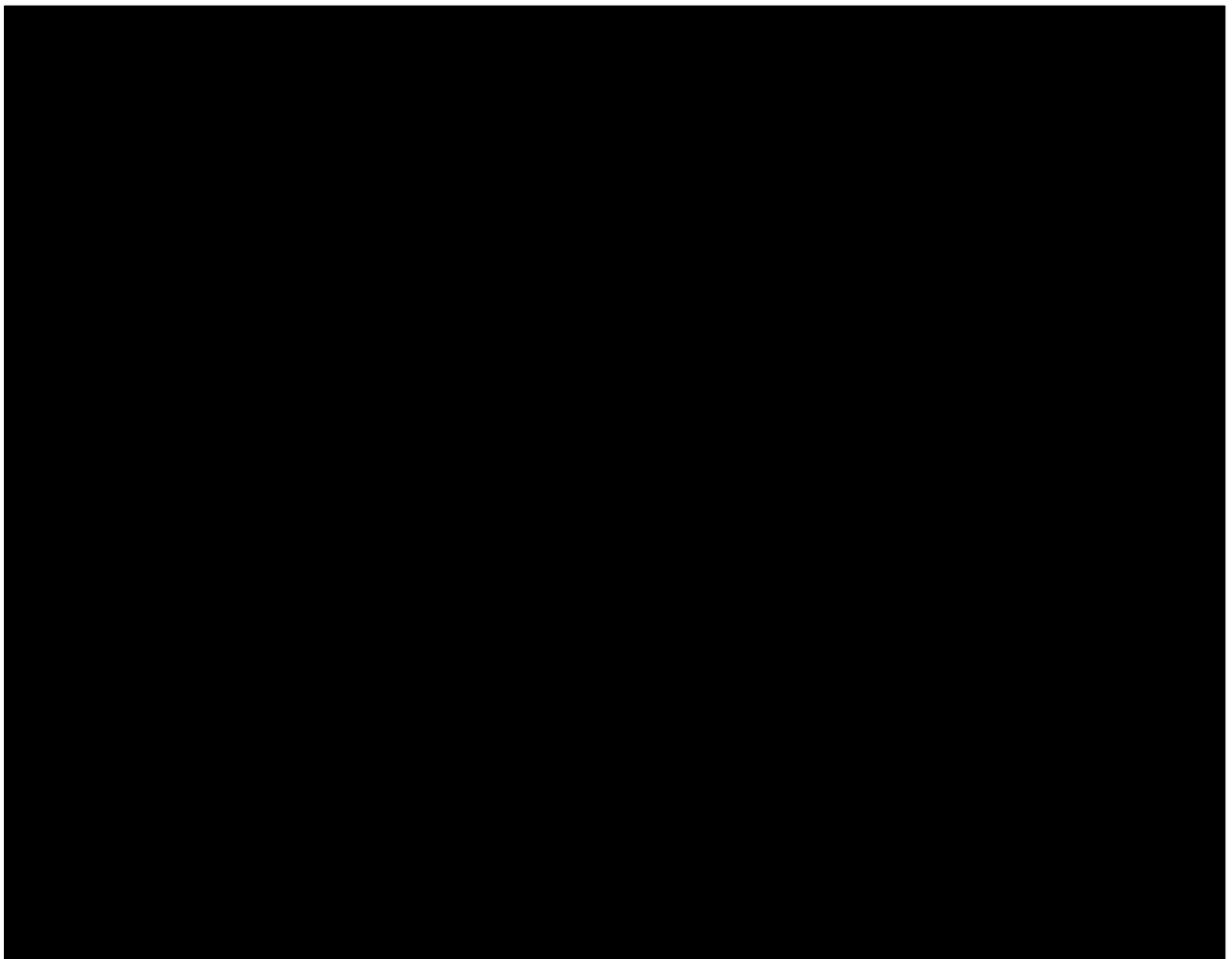
Poço 6-FGA-2D-BA

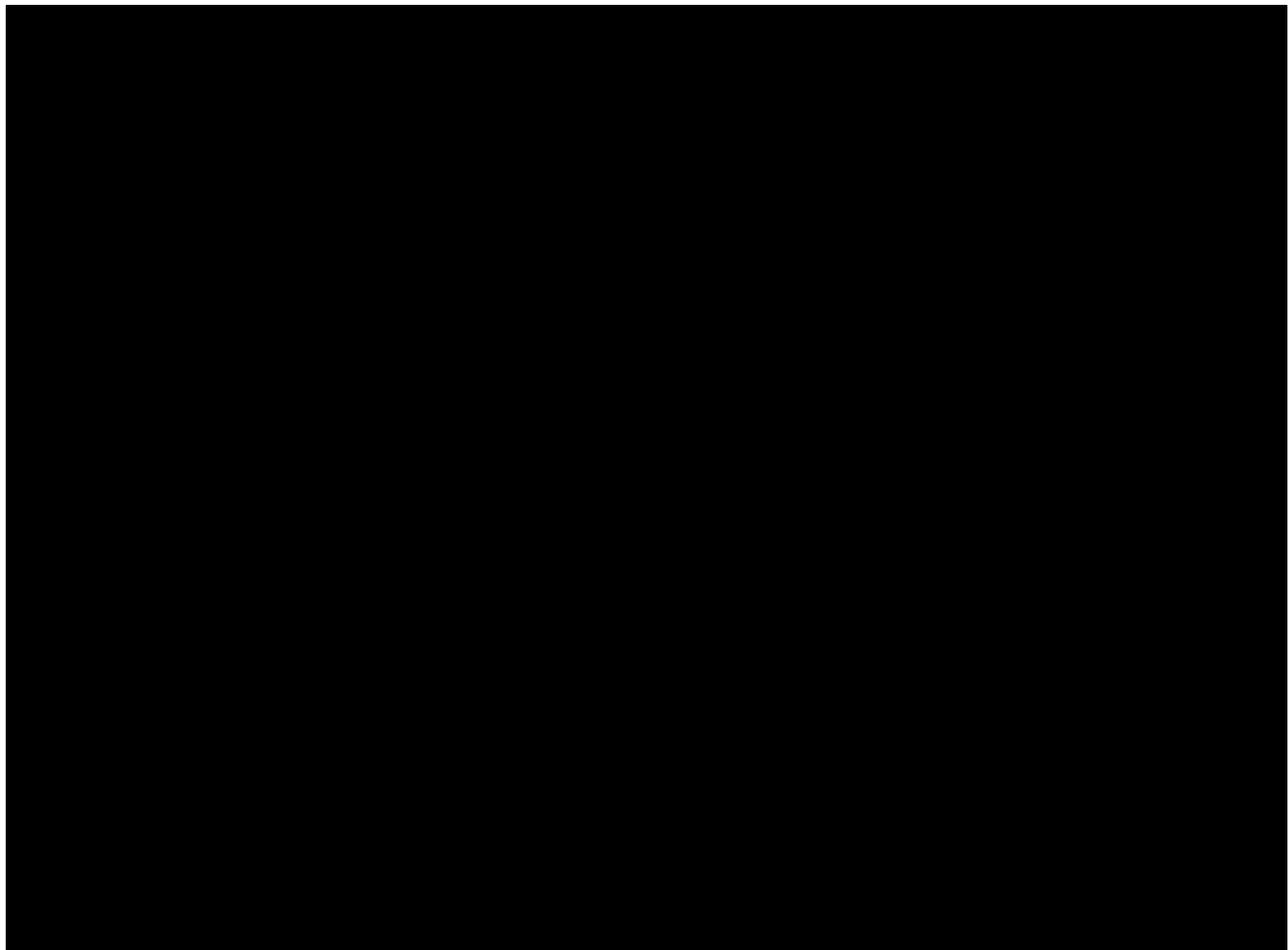
Foi verificado base de concreto, ante-poço adequado e estrutura operacional (Foto 4), o seu entorno encontra-se parcialmente florestado por espécies nativas de pequeno porte, notou-se bom estado de conservação na parte interna da área (Foto 5).

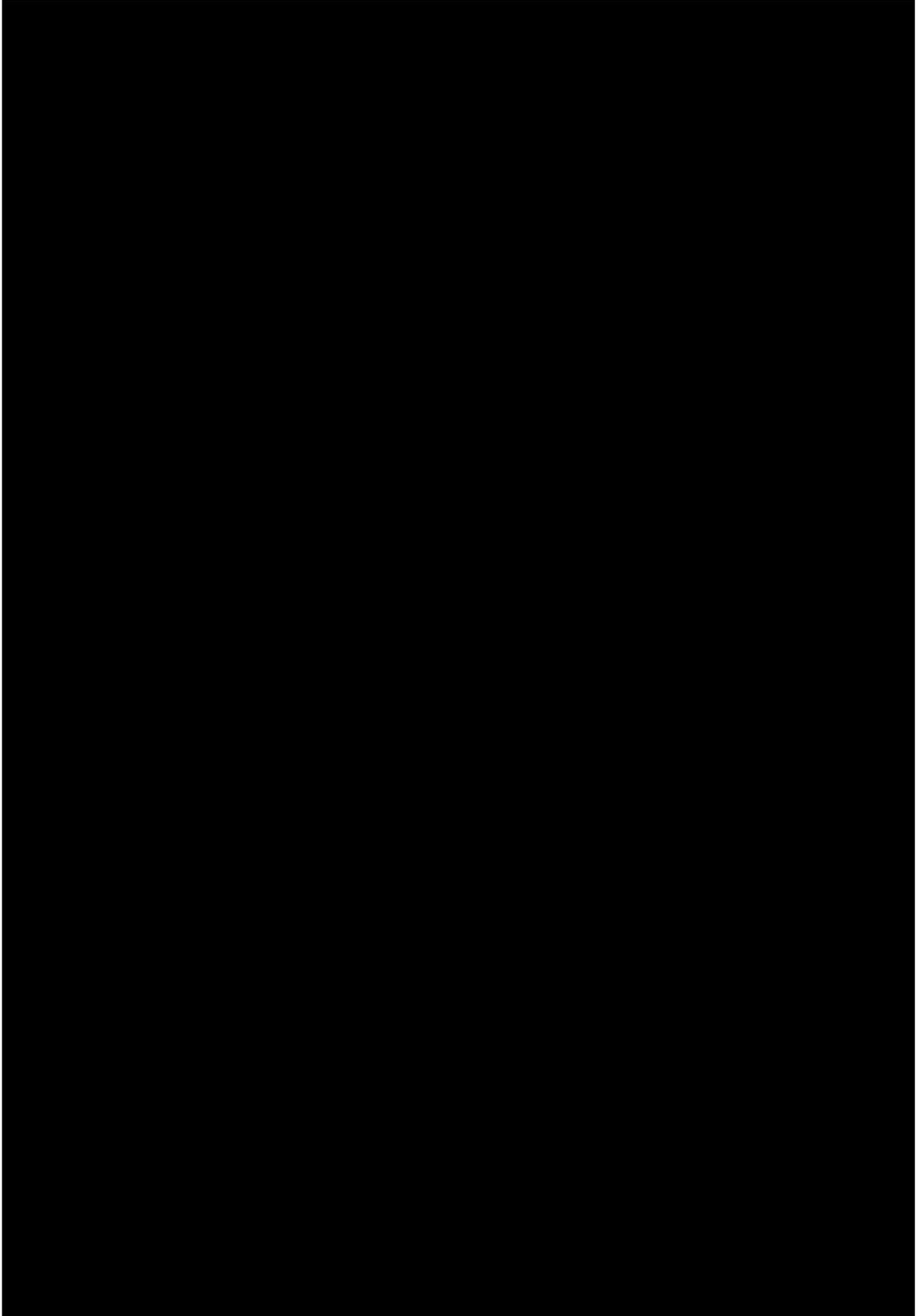


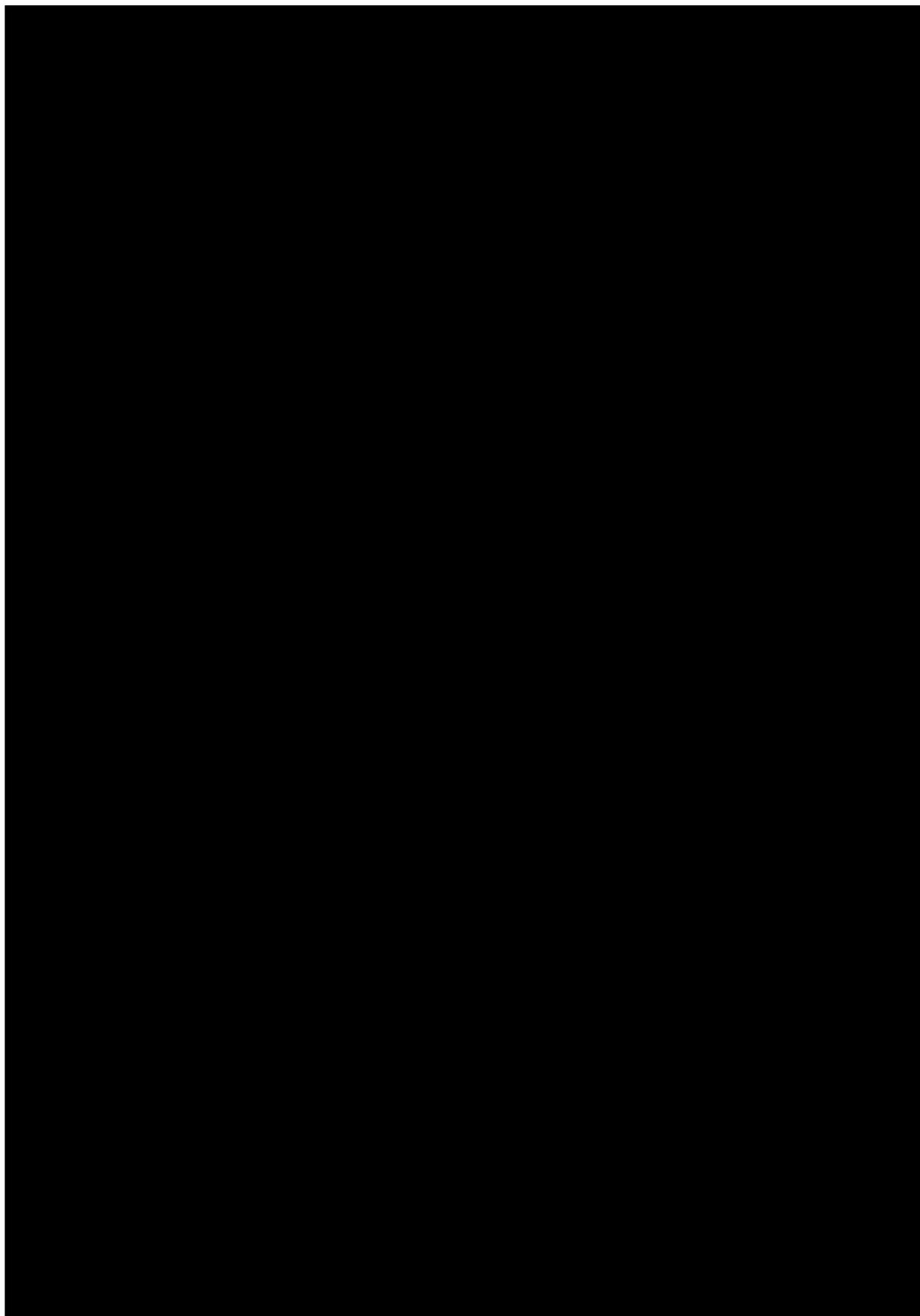
Foto 4: Base do poço de concreto, ante-poço e Foto 5: Vista frontal da base do poço, estrutura operacional

4.6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E MAPAS ESQUEMÁTICOS









INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**ÁREA DE
NEGÓCIO: E&P****PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO INDIVIDUAL (PDI): CAMPO DE FAZENDA
GAMELEIRA****GERÊNCIA RESPONSÁVEL: UNBA/PROJ/DESC****ÍNDICE DE REVISÕES**

REV.	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

As informações deste documento são propriedade da Petrobras, sendo proibida a utilização fora da sua finalidade.

SISTEMA DE GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PETROBRAS

Direcionamentos de Responsabilidade Social

O respeito às pessoas, ao meio ambiente e à segurança é um dos pilares do planejamento estratégico da Petrobras. (fonte: Plano Estratégico 2021-2025)

Nosso Código de Conduta Ética estabelece no item 4.2 Direitos Humanos que é dever da Petrobras respeitar, conscientizar, prevenir a violação e promover os direitos humanos em suas atividades e atuar em conformidade com os direitos humanos protegidos por tratados e convenções internacionais, além de reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas por nossas atividades, com a máxima agilidade. Essa observância deve se dar ainda nos ambientes e canais online internos e externos da empresa. (fonte: Código de Conduta Ética, página 10)

Nossa Política de Responsabilidade Social tem como diretrizes: (i) respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, na cadeia de fornecedores e nas parcerias, combatendo a discriminação em todas as suas formas; e (ii) identificar, analisar e tratar os riscos sociais decorrentes da interação entre os nossos negócios, a sociedade e o meio ambiente e fomentar a gestão de aspectos socioambientais na cadeia de fornecedores. (fonte: Relatório de Sustentabilidade página 183)

Nossas Diretrizes de Direitos Humanos, no eixo 3.2.2 Relacionamento com as Comunidades, descreve como orientações específicas:

- a) Respeitar as comunidades onde atuamos, promovendo a gestão de impactos socioculturais, humanos, econômicos e ambientais e contribuindo para o desenvolvimento local;
- b) Respeitar os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, sua autodeterminação, o acesso à terra, a seus meios de vida e seus princípios culturais e sociais;
- c) Respeitar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, identificando e mitigando potenciais riscos decorrentes das atividades operacionais;
- d) Agir com transparência junto às comunidades potencialmente afetadas por nossas atividades, por meio de iniciativas de consulta livre, prévia e informada;
- e) Estabelecer canal para denúncias e reclamações, de forma acessível às comunidades, comprometendo-se com gestão transparente de tratamento e reparação, quando cabível, por meio de ações eficazes e transparentes;
- f) Manter canais de diálogo para fortalecer o relacionamento comunitário;
- g) Promover práticas de segurança alinhadas com o respeito aos Direitos Humanos;
- h) Implementar iniciativas de esclarecimento e treinamento junto às comunidades potencialmente expostas a riscos, de modo a estimular seu comprometimento com as medidas de segurança e contingência; e

i) Evitar ou reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento permanente de indivíduos e comunidades, mas quando necessário, promover tratamento igualitário entre os segmentos sociais afetados, implementando ações que garantam condições de vida similares ou melhores que as existentes, assim como a manutenção das relações sociais e culturais.

(Fonte: DI-1PBR-00334 Diretrizes de Direitos Humanos)

Nosso Guia de Conduta Ética para Fornecedores reforça o compromisso com o respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e à legislação aplicável, bem como estimula a promoção da diversidade, equidade de gênero, igualdade racial e a inclusão de pessoas com deficiência. (fonte: Guia de Conduta Ética para Fornecedores, páginas 10 e 11)

Aderimos, em 2003, ao Pacto Global da ONU, cujos princípios estão relacionados a direitos humanos e práticas de trabalho. Participamos, desde 2006, do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, pelo qual fomos reconhecidos com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça por cinco vezes consecutivas. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 183)

Em 2010, aderimos aos sete Princípios de Empoderamento da ONU Mulheres, que tratam da promoção da equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e na sociedade. Nesse mesmo ano, assinamos a Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, por meio da qual declaramos nosso compromisso contra a exploração sexual, em favor da proteção dos direitos da criança e do adolescente. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 184)

Em 2015, assinamos o Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, do Instituto Pacto Nacional de Erradicação de Trabalho (InPACTO), que tem como objetivo o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 184)

Em 2018, assinamos a Carta Aberta Empresas pelos Direitos Humanos, junto a outras seis empresas públicas – Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica, Correios e Eletrobras –, ao Ministério dos Direitos Humanos, à Procuradoria Geral da República e ao Ministério Público do trabalho. Nesse compromisso, afirmamos nosso firme propósito de garantir os direitos universais nas atividades empresariais. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 184)

Também em 2018, aderimos à Iniciativa Empresarial pela Igualdade, proposta pela ONG Afrobras e pela Faculdade Zumbi dos Palmares, cujos dez compromissos têm como objetivo o respeito e a promoção da igualdade racial, da igualdade de oportunidades e do tratamento justo a todas as pessoas. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 184)

Em dezembro de 2019, assinamos o Pacto Nacional pela Primeira Infância. Esse compromisso, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e diversos atores que integram a rede de proteção à infância no Brasil, tem como objetivo fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia de direitos previstos na legislação brasileira e promover a melhoria da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, em especial da primeira infância. (fonte: Relatório de Sustentabilidade, página 184)

Processos

Para operacionalizar os direcionadores de responsabilidade social da Petrobras contamos com processos como o “Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário” (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário).

Consideramos que o risco social é um evento incerto, decorrente das decisões e atividades diretas e indiretas da Petrobras e de fatores externos que, se ocorrerem, podem impactar os direitos humanos, os meios de vida e a dinâmica socioeconômica de uma região. O risco social pode interferir nos objetivos estratégicos da companhia. (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

O relacionamento comunitário constitui um processo de longo prazo, baseado no diálogo, na transparência e na coerência entre o posicionamento da companhia e as ações implementadas, devendo ser sistematizado e realizado continuamente durante todo o ciclo de vida dos negócios. (fonte: PP-

1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

As disciplinas estratégicas de riscos sociais e de relacionamento comunitário estão associadas uma vez que o público “comunidades” é um dos públicos prioritários para a gestão de riscos sociais. (fonte: PP1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

A análise dos riscos sociais deve levar em consideração todo o ciclo de vida do negócio, que inclui as etapas de investimento, operação, **descomissionamento**, hibernação e desinvestimento. (fonte: PP1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

Os temas a serem contemplados nesta análise fundamentaram-se nas seguintes referências: ABNT NBR ISO 26000:2010; ABNT NBR 16.001:2012; documentos e guias da International Finance Corporation (IFC); documentos e guias da Associação Regional das Empresas de Petróleo e Gás da América Latina (ARPEL); documentos e guias da Associação Internacional das Empresas de Petróleo e Gás para questões sociais e ambientais (IPIECA); os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas; além do Código de Conduta Ética e das políticas corporativas e boas práticas da companhia. (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

Os temas apresentados na Figura 1 auxiliam na identificação de riscos sociais (ameaças ou oportunidades) no relacionamento com as comunidades, com os fornecedores, com o público interno, bem como, com os parceiros de negócio. Os temas foram agrupados em duas dimensões: Desenvolvimento Local e Direitos Humanos, de modo a subsidiar o planejamento das ações de resposta, buscando oportunidades de desenvolvimento local, em alinhamento com a Política de Responsabilidade Social. (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)



Figura 1 – Dimensões e Temas de Responsabilidade Social

As etapas do processo Gerir Riscos Sociais e Relacionamento Comunitário seguem as orientações corporativas de gestão de riscos definidas na Política de Gestão de Riscos Empresariais - PL-0SPB00007; nas Diretrizes de Gerenciamento dos Riscos Empresariais da Petrobras - DI-1PBR-00106; nas Diretrizes para o Gerenciamento dos Riscos de Projetos de Investimento da Petrobras - DI-1PBR-00276 –B; e na norma ABNT ISO 31000 Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes conforme Figura 2. (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)



Figura 2 – Etapas do processo Gerir Riscos Sociais e Relacionamento Comunitário

Os riscos sociais devem considerar todos os diferentes públicos, dos quais possam se originar ou vir a afetar. Comunidades, público interno, fornecedores e parceiros de negócio são exemplos de públicos a serem considerados. (fonte: PP-1PBR-00664 – Gerir Riscos Sociais e o Relacionamento Comunitário)

De forma complementar, o processo Gerir Riscos Sociais dos Investimentos, Operações, Descomissionamentos, Hibernações e Desinvestimentos (PP-1PBR-00674) estabelece que os projetos

de descomissionamento demandam da Responsabilidade Social apoio para gestão das partes interessadas. (fonte: PP-1PBR-00674 Gerir Riscos Sociais dos Investimentos, Operações, Descomissionamentos, Hibernações e Desinvestimentos)

Na Petrobras, o propósito da Responsabilidade Social é promover transformações socioambientais positivas, construir vínculos e manter relacionamentos pautados na confiança, obter a licença social e consolidar imagem e reputação da empresa. Somos construtores de pontes entre a Petrobras e a sociedade e estimulamos no dia a dia a consciência necessária ao desenvolvimento sustentável.